

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2.022

Autoria do Vereador: Felício Molinari Sobrinho

“Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico”

O Vereador infra-assinada, vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, apresentar ao Plenário a seguinte **Moção de Apoio**:

CONSIDERANDO, os Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon; nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados;

CONSIDERANDO, a importância dos farmacêuticos, que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, e garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso;

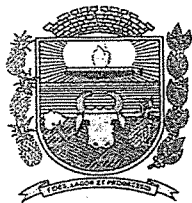
CONSIDERANDO, a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

RECEBIMENTO DA CO. 29/07/2022 20:45 08/2022

Secretaria-Geral da Mesa SPTM 27/07/2022 13:37
Ponto: 4553
Ass.:
Origen:

Reus.

C=247241



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ante o exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, "**MOÇÃO DE APOIO**" aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon; nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados";

REQUER ainda, que seja oficiada a Câmara dos Deputados, reafirmando o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Plenário da Câmara Municipal de João Ramalho, 07 de junho de 2.022.


Felício Molinari Sobrinho
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões
João Ramalho 07.06.22
Patricia Janaina Gazeta
Presidente da Câmara